



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Fundamentado nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Municipal de Esportes, **indicando a construção de uma Pista de Caminhada e Ciclismo em duas vias, na lateral esquerda, sentido BR-070/Buritis, da Avenida Eldevir Victorino Viécilli, transformando os dois atuais Quebra Molas do percurso, em duas Faixas Elevadas de Pedestres, preservando a segurança de quem faz uso da Pista e precisa cruzá-la.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a distância e um certo isolamento dos bairros Tuiuiú, Guterres e adjacências;
Considerando que em nossa cidade, existem muitos adeptos do ciclismo e da caminhada e que o que estamos propondo, beneficiará todos os munícipes daquela região da cidade;
Considerando que a implantação da referida Pista, demanda investimentos relativamente baixos, se comparados com seus imensos benefícios, sobretudo em relação à saúde de nossa população;
Considerando que a atividade física melhora a saúde do cidadão, emagrece, combate a depressão, proporciona bem-estar, acelera o metabolismo, aumenta o fôlego, não prejudica as articulações, ajuda a prevenir e controlar o diabetes, colesterol e pressão alta, melhora a coordenação motora, auxilia na recuperação de lesões ósseas, além de ser ideal para prevenir artrite, artrose, osteoartrite e osteoporose;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sugerimos que a referida Pista receba, em toda sua extensão, iluminação em LED, pintura apropriada na cor vermelha, com sinalização horizontal (no chão), na cor branca, com instalação de catadióptricos (“olhos de gato”) ao longo do seu trajeto, indicação de onde é seu início e fim e sua metragem/comprimento.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta colenda Casa, a aquiescência do Executivo Municipal, a quem agradecemos, em nome dos que aqui representamos.

Sala das Sessões 4 de Setembro de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB